



PROJETO DE LEI Nº 23/2025

Altera o §1º do art. 7º da Lei Municipal nº 638, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O §1º do art. 7º da Lei Municipal nº 638, de 26 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O COMUSAN, Wanderlândia – TO, será composto por:

I – Terá a composição de 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes;

II – 1/3 (um terço) de representantes, titulares e suplentes, das Secretarias Municipais cujas competências e atribuições estejam afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional;

III – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN;

IV – A representação do poder público municipal dar-se-á pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Agricultura e Saúde;

V – As organizações da sociedade civil serão compostas por indicação das organizações da Agricultura Familiar, entidades socioassistenciais e correlatas.”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos 12 de novembro de 2025.

Djalma Araújo Ferreira Junior
Prefeito Municipal

Encaminha a Comissão...
Adunício Pereira, Obras Serviço Público
Em 13/11/2015

Assinatura Responsável...

[Handwritten Signature]
Câmara Mul. de Wanderlândia-TO
Valdick Carrasco Brito
Secretário
Matrícula nº 0.083
CPF: 369.666.181-91

Eu *Jailton*, relator da Comissão
sou favorável a aprovação do Projeto
nº 023.

CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Jailton Rodrigues Magalhães
Ver. 1º Secretário
CPF: 623.767.721-68

Eu *Eudes Beckman* presidente dessa Comissão
sou favorável a esse projeto de nº 023

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Eudes de Sousa Felix Beckman
Ver. Vice Presidenta
CPF: 565.623.061-91

Eu *Cleber Ribeiro* Secretário desta Comissão
sou de acordo a esse projeto do nº 023

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Cleber Ribeiro da Silva
Vereador
CPF: 710.198.201-87